

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



PORTARIA Nº 008/2024

“Dispõe sobre Luto Oficial, por três dias, em memória do Vereador da Câmara Municipal de Iraquara-Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 121 - Seção IV – Do Presidente da Câmara Municipal, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Iraquarense o Vereador Sr. Samuel de Oliveira Satelis Alves, filho do Ex-Vereador Gilmar Nery Alves, bem como a comoção local;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial, por três dias na Câmara Municipal de Iraquara;

Art. 2º. Fica mantido os serviços administrativos internos no âmbito da Câmara Municipal de Iraquara;

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iraquara – BA, em 26 de dezembro de 2024.

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com